ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS FORQUILHAS

PROJETO DE LEI Nº 17/2024

SUPLEMENTA RUBRICAS DA VIGENTE LEI ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRÊS FORQUILHAS/RS, no uso de suas atribuições legais resolve aprovar a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal de TRÊS FORQUILHAS/RS, autorizado a abrir Crédito Especial na importância de R\$ 783.179,83(Setecentos e oitenta e três mil, cento e setenta e nove reais e oitenta e três centavos), para suprir a seguinte rubrica:

06 – SEC.MUN.OBRAS VIACAO /TRANSPORTE

02- Gastos com Recursos Vinculados

15- Urbanismo

451-Infra-Estrutura Urbana

0069-Vias Urbanas

1151- CONVENIO MELHORIA INFRA ESTRUTURA RODOVIARIA –PAVIMENTA II (FPE 2023/5139)

FR 701-Reucurso 1142

Art. 2° - Servirá de cobertura para o Crédito Especial, objeto do artigo 1° acima, o "Excesso de arrecadação" a verificar-se no exercício financeiro correte, proveniente do Convenio Governo do Estado do Rio Grande do Sul, Secretaria Estadual de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano, FPE 2023/5139-Melhoria da Infra Estrutura Rodoviária – Programa Pavimenta RS no valor de R\$ 783.179,83.

SALA DAS SESSÕES DA CAMARA MUN.DE VEREADORES EM 25/03/2024

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS FORQUILHAS

Oficio nº 146/2024.

Três Forquilhas, 22 de março

de 2024.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

O Orçamento é um produto do Sistema de Planejamento que define as ações a serem desenvolvidas em determinado exercício. Durante a implementação dos programas de trabalho podem ocorrer situações ou fatos novos que não foram previstos na fase de elaboração da peça orçamentária, e que exigem a atuação do Poder Público para garantir ajustes ao orçamento durante sua execução.

Inclusão na LOA de 2024 o Convenio FPE 2023/5139, MELHORIA INFRA ESTRUTURA RODOVIARIA –Programa PAVIMENTA/RS da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano, para Pavimentação e Drenagem.

Tendo em vista que o estado vai repassar o recurso e o prazo para licitar é curto devido ao período eleitoral, solicito aprovação em regime de urgência.

Atenciosamente

LORACI KLIPPEL MELO GERMANN Prefeita Municipal

MARTA KLIPPEL MELO Secretária Municipal da Administração

Ao Senhor: JARBAS JACOBY BREHM MD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores TRÊS FORQUILHAS –RS.